

**PORTARIA DA PRESIDÊNCIA No. 23/2018.**

**Data:** 13 de junho de 2018.

O Cidadão Valdir Sauthier, Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o **Art. 40, incisos II e XIII**, do **Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu e Art. 11-A**, da **Lei Complementar Nº 162/2013**, de 01.04.2013, alterada pela **Lei Complementar Nº 193/2017**, de 11.07.2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Conceder Referências a Título de Incentivo e Valorização ao Estudo e a Melhor Qualidade de Trabalho**, a partir de **07 de junho de 2018**, pela conclusão de curso, conforme dispõe o Artigo 11-A, da Lei Complementar Nº 162/2013, de 01.04.2013, alterada pela Lei Complementar Nº 193/2017, de 11.07.2017, ao servidor abaixo relacionado:

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Data Admissão</b>	<b>Cargo</b>	<b>Nível</b>	<b>Ref. Atual</b>	<b>Próx Ref.</b>
FRANCISCO FABIANO AGUILERA DA SILVA	2216	30.04.2018	Advogado	A	I	II

**Art. 2º.** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **07 de junho de 2018**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, em 13 de junho de 2018.

**VALDIR SAUTHIER**  
Presidente